



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 1 de 13

Centro de Acolhimento é inaugurado para oferecer abrigo e cuidados a animais resgatados



Foi oficialmente entregue, na manhã desta quarta-feira (13), o primeiro Centro de Acolhimento Animal da Estância Turística de Olímpia. Levando o nome do santo protetor dos animais “São Francisco de Assis”, o local foi planejado para acolher animais abandonados, visando ampliar e melhorar o atendimento à causa animal no município.

A obra, que havia começado em 2013 e ficou parada por quase cinco anos, foi retomada no ano passado e concluída pela atual gestão, tornando-se mais um marco na atuação em prol da proteção e dos cuidados com os animais.

O local é composto por 36 baias com capacidade para abrigar até 100 cães e gatos, oferecendo uma estrutura mais ampla e adequada, do que a existente até então. Os espaços são divididos em áreas abertas e cobertas, com disponibilidade de sombra e ambiente para proteger os animais da chuva e do vento.

Durante a entrega, o prefeito Fernando Cunha falou sobre a importância do Centro para a proteção animal. “Estamos atuando em todas as frentes importantes para o desenvolvimento do município e não podemos nos esquecer da parte ambiental, que envolve a fauna e a flora. Passamos a causa animal da Saúde para a Daemo e investimos aqui neste Centro, dentro de todos os trâmites legais. Eu queria dizer que não existe um centro desses aqui na nossa região. Transformamos uma área descampada e fizemos uma obra bem feita, com uma política de acolhimento. Estamos abertos a todos que queiram ajudar e vocês podem ter certeza de que a nossa intenção é que este centro seja um modelo de infraestrutura e acolhimento. É um começo, iniciando uma nova vida junto com a população para que tenham amor com os animais”, destacou.

O Centro de Acolhimento conta ainda com uma equipe de veterinários e profissionais e tem a parte

física composta por ambulatório com salas para higienização, atendimento, curativos e anamnese, além de sala cirúrgica para pequenos procedimentos e de repouso para animais debilitados ou em tratamento. Vale ressaltar que toda a estrutura foi construída de acordo com as determinações do Conselho Regional de Medicina Veterinária com investimento de cerca de R\$ 600 mil reais em recursos próprios da autarquia. No local, são acolhidos apenas os animais resgatados das ruas pela própria Daemo, que não tenham tutores e que estejam em situação de risco, vítimas de maus tratos, doentes ou acidentados.

“O centro, como já foi dito, tem como função acolher os animais resgatados nas ruas. É uma obra corajosa do Governo Municipal e a Daemo terá, diante disso, que cumprir os protocolos que este ambiente requer. Os desafios são enormes, mas vamos nos manter atuantes. Eu deixo aqui uma frase de São Francisco de Assis ‘Comece fazendo o que é necessário. Depois o que é possível e, de repente, estará fazendo o impossível’”, declarou a superintendente da Daemo, Tina Riscali, ao reforçar o compromisso da autarquia com os investimentos e serviços prestados em prol da causa animal.

A cerimônia de inauguração contou também com uma bênção do Frei João Boga, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, antes do descerramento da placa. Estiveram presentes no evento, secretários municipais, os vereadores Zé das Pedras, Fernandinho Silva, Marcão Coca, João Magalhães e Hélio Lisse, servidores da Daemo Ambiental, ONGs e protetores de animais. O nome do Centro de Acolhimento foi uma indicação do vereador José Elias de Moraes, o Zé das Pedras.

Em caso de dúvidas sobre o funcionamento do centro ou para denúncias de maus tratos e abandono, o morador pode entrar em contato com a Daemo pelo telefone (17) 3279-2250.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 2 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	10
Comunicados	10
Notificações	11
Outros atos	12
DAEMO Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Outros atos	12
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do exercício do Comércio Eventual durante a Festa Olímpia Rodeo Music em área que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a exploração do comércio eventual, no período de 14 a 17 de novembro (Festa Olímpia Rodeo Music) do corrente ano, nas proximidades do Recinto "Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas Professor José Sant'Anna",

DECRETA:

Art. 1.º Conforme disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, fica autorizado o exercício de Comércio Eventual na Avenida Menina Moça, estritamente no trecho compreendido entre as Avenidas do Canário e Zeferino José da Cunha, mantendo-se livre a entrada do Recinto "Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas Professor José Sant'Anna", conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto, no período de 14 a 17 de novembro (Festa Olímpia Rodeo Music) do corrente ano.

§ 1.º Para a exploração do Comércio Eventual de que trata o caput deste artigo, será cobrada a Taxa Diária da Licença para Comércio Eventual conforme a atividade de comércio, fixada na Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018, nos valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO	VALOR DIÁRIO
1	Eletrodomésticos, jóias, cristais, porcelanas, móveis e demais produtos considerados de alto custo	R\$ 53,00
2	Alumínios, louças, confecções, artigos de couro e demais produtos assemelhados	R\$ 21,20
3	Gêneros alimentícios, frutas, verduras e legumes	R\$ 10,60
4	Produtos importados em geral	R\$ 31,80

5	Carnês e planos de capitalização ou não, com sorteios	R\$ 10,60
6	Livros, revistas, publicações e artigos escolares	R\$ 10,60
7	Outros produtos não previstos nos itens anteriores	R\$ 26,50

§ 2.º O comércio eventual somente poderá ser praticado após o recolhimento do valor previsto neste artigo.

Art. 2.º O exercício da atividade será limitado à extensão da área especificada.

Art. 3.º No exercício da atividade eventual será proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 4 de 13





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 5 de 13

DECRETO N.º 7.601, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 134.300,68 (cento e trinta e quatro mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0020.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL	
3.3.90.30.00-69	MATERIAL DE CONSUMO	
TESOURO	1.200,00	
08.244.0020.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-77	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
TESOURO	2.633,28	
08.244.0020.2.155	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-74	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	3.086,40	
3.3.90.39.00-86	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	7.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
08.244.0020.2.438	1º INFANCIA SUAS
4.4.90.52.00-569	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	19.500,00
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-117	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	1.567,75
02.24.05	FUNDO MUN DOS DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUT DEPTO ASSIS DESEN SOCIAL
3.3.90.30.00-137	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	4.500,00
02.27.00	SECRETARIA MUN AGRICULTURA, COMERCIO INDUSTRIA
02.27.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT ATIV AGRICULTURA
3.3.90.39.00-185	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	8.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
15.452.0050.2.429	MANUT DIV SERVIÇOS
3.3.90.30.00-454	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	29.075,20
3.3.90.39.00-455	OUTROS SERV TER PES JURIDICA
TESOURO	57.738,05
TOTAL	134.300,68

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 6 de 13

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08.244.0020.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-96 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 500,00

08.244.0020.2.031 MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL

4.4.90.52.00-97 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 286,67

08.244.0020.2.155 INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-98 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 10.086,40

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0020.2.438 1º INFANCIA SUAS

3.3.90.30.00-76 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 19.500,00

02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08.244.0021.2.031 MANUT. DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL

4.4.90.52.00-130 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 1.000,00

02.24.04 DIVISÃO HABITAÇÃO DE INTER SOCIAL MELHORIAS HABITACIONAIS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

16.482.0063.2.439 MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO

3.3.90.30-131 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 2.633,28

3.3.90.39.00-134 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 981,08

02.24.05 FUNDO MUN DOS DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08.244.0021.2.031 MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL

4.4.90.52.00-143 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 4.500,00

02.27.00 SECRETARIA MUN AGRICULTURA, COMERCIO INDUSTRIA

02.27.01 DIVISÃO DE AGRICULTURA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

20.605.0034.1.046 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00-186 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 8.000,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.316 RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51.00-460 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 57.738,05

15.451.0050.1.317 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00-464 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 29.075,20

TOTAL 134.300,68

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 49.084,91 (quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0020.2.152 SERV CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.00-71 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 250,98

08.244.0020.2.154 SERV CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.00-73 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 357,48

08.244.0020.2.155 INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL

3.3.90.39.00-86 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADAS 307,10

02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

08.244.0021.2.163 SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 7 de 13

3.3.90.30-112	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADAS		164,87
08.244.0021.2.164	SERV ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.90.30-113	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADAS		113,21
08.244.0021.2.165	SERV PROT E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
3.3.90.39.00-124	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADAS		1.109,33
02.24.05	FUNDO MUN DOS DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
08.244.0021.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL	
4.4.90.52.00-143	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
TESOURO		1.781,94
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.05	CRECHES	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
12.365.0007.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-340	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TESOURO		45.000,00
TOTAL		49.084,91

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 85/2019

Objeto: Aquisição de materiais Hospitalares e Enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/11/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/11/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de novembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 86/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (panetone) para atender aos diversos programas da Secretaria de Assistência Social. Recebimento das propostas até dia 28/11/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/11/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de novembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 8 de 13

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019

Às 14:48 horas do dia 13/11/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 57/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de Novembro de 2019.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 9 de 13

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 57/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ
V.B. MATÉRIAS ELÉTRICOS EIRELI ? EPP	27.675.543/0001-65

Item	Qtde	Valor Unitário
4 - LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL DE 85W 220V E40	89,00	68,9900
5 - LÂMPADA LED 20W E-27; 6500K	10,00	33,0000

Vencedor	CNPJ
VAL & AMARO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.828.275/0001-08

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W E40 BRANCA	80,00	42,3700
2 - REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W AFP - USO EXTERNO	40,00	66,0000
3 - REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W AFP - USO INTERNO	60,00	64,5000
6 - LÂMPADA LED 85W E-27; 6500K	10,00	171,5000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de Novembro de 2019 .

CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 10 de 13

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Vanessa de Souza Giaconello Serviços de Portaria - ME. Objeto: con-tratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, por-taria patrimonial e controlador de acesso para atender às necessidades do muni-cípio de Olímpia. Data de Assinatura: 08/11/2019. Origem: Aditivo nº 31/2019-2 – Pregão Presencial 40/2019. Prorrogação de prazo e supressão de valor de 1,66%. Vigência: 10/11/2019 até 09/05/2020.

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica que, de acordo com a Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições ou designações para cargo vago de Supervisor de Ensino”, os interessados deverão, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, inscrever-se para substituição de Supervisor de Ensino, para o ano de 2020.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, das 09h às 11h e das 13h às 15h.

Olímpia, 13 de novembro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 11 de 13

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1438200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	19	22	240,00
1438100	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	19	21	329,23
1437700	JOAO BRUNO BATISTA LOPES	JD TROPICAL	19	17	240,00
359400	MARIO VINCENZOTTO	SÃO JOSE	10	13	198,00
364300	JOSE BENEVIDES DE SOUZA FILHO	SÃO JOSE	12	13	330,00
449000	JOAO GEROTE	VILA RAIA	02	14	288,00
449700	BENEDICTO GEROTTI	VILA RAIA	03	02	432,00
449701	BENEDICTO GEROTTI	VILA RAIA	03	2A	216,00
1979778	DREAM HOUSE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	QUINTA AROEIRAS J		12	389,71

GABRIELA AP. BRAGA / MURILO SOARES

FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 12 de 13

Outros atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2019 (terça-feira), às 16h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 36/2019

Fica CONVOCADA a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o ITEM 03 – ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, e demais interessados, para reabertura da sessão pública para negociação no dia 20/11/2019 às 09h30min.

Olímpia, 13 de novembro de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 706, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora SOLANGE RIBEIRO DA COSTA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos da Lei Complementar n.º 139, de 11/03/2014 c/c Lei 4.454, de 15/05/2019 e o Decreto n.º 7.471, de 30/05/2019, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora SOLANGE RIBEIRO DA COSTA, portadora do RG n.º 19.246.222-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 080.799.858-39, servidora efetiva nomeada no cargo de “ESCRITURÁRIO III” referência 17, letra “B”, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme processo do OLÍMPIA PREV n.º 61/2019, a partir de 01/12/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 585

Página 13 de 13

vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/12/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de novembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 707, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora ALICE APARECIDA MARTINS RUIS.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, §1º, I e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 19 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexo III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.454, de 15/05/2019, e Decreto n.º 7.471, de 30/05/2019 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora ALICE APARECIDA MARTINS RUIS, portadora do RG n.º 13.219.950-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 048.628.038-14, servidora efetiva nomeada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, referência 10, letra “B”, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com

proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, conforme processo do OLÍMPIA PREV n.º 59/2019, a partir de 01/12/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/12/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de novembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente